



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2014, 11 DE NOVEMBRO DE 2014.
AUTOR: VEREADOR MARTCHELLO FULI

“Outorga Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao Ilmo. Sr. Mauricio Arantes Junior”

A Câmara Municipal de Queimados por seus representantes legais
DECRETA:

Art.1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Queimadense a Ilmo. Sr. Mauricio Arantes Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Queimados.

Art.2º - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente a presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art.3º - A Mesa Diretora da Câmara marcará Sessão Solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art.4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Queimados, 11 de novembro de 2014.

MILTON CAMPOS ANTONIO

Presidente